

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 90

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 19 de maio de 2015

Situação manicomial será tema de evento do MPPE

Iniciativa busca refletir principalmente a questão do HCTP

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoverá no dia 21 de maio um ato em referência ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial (18) para trazer a reflexão a atual situação manicomial, principalmente a questão da custódia judicial. O evento acontecerá no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco, em Itamaracá, com a participação do Conselho de Psicologia, Secretarias Estaduais de Saúde Mental, Ressocialização e Sistema Prisional, equipe técnica do HCTP e os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (Caops) de Cidadania, Saúde e Criminal, do MPPE.

O evento terá dois momentos: pela

manhã, serão realizadas oficinas com atividades de terapia ocupacional com os pacientes internos; à tarde, o Conselho de Psicologia, Caops, Secretarias Estaduais de Saúde Mental, Ressocialização e Sistema Prisional, e equipe técnica do HCTP vão apresentar detalhes sobre as respectivas atuações. Na ocasião, o MPPE apresentará casos de promotores de Justiça que têm pacientes de seu município de atuação internado no HCTP e fazem acompanhamento na entrada ou no auxílio à reinserção, visando à proteção aos direitos fundamentais do cidadão.

De acordo com a promotora de Justiça com atuação perante a 1ª Vara de Execução Penal da Capital, Irene Cardoso, os Hospitais de

Custódia e Tratamento Psiquiátrico não são considerados estabelecimentos de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Conselho Nacional de Saúde, órgão deliberativo do SUS, sendo parte do sistema prisional, o que tem gerado reflexões de todos os atores envolvidos com o HCTP, seja no âmbito jurídico, social ou de saúde pública, principalmente no que se refere ao tempo de cumprimento de medidas de segurança em sua modalidade de internação compulsória.

“Isso gera a necessidade de diálogo com os profissionais que atuam na defesa dos direitos fundamentais do cidadão e situa a questão da Atenção Psicossocial como uma temática tanto de saúde pública, re-inserção social (desde a entrada e

de Justiça, carecendo de um esforço conjunto e articulado para o seu devido enfrentamento”, explica Irene Cardoso.

Efetivo mínimo – Recentemente, o MPPE recomendou ao secretário Executivo de Ressocialização do Estado, Éden Vespaziano, que se abstenha de modificar plantões ou determinar o envio de agentes penitenciários destacados ao plantão do HCTP a outras unidades prisionais do Estado.

Foi-se constatado que, nos meses de março e abril, havia somente três agentes penitenciários trabalhando na unidade, onde estão custodiadas 587 pessoas. Os demais estariam sendo deslocados para atividades externas, como fazer a custódia de reeducandos em hospitais.

MEIO AMBIENTE

Uso da água subterrânea deve ser fiscalizado

O MPPE expediu duas recomendações relacionadas à perfuração de poços artesianos e à cobrança pelo uso de águas subterrâneas. A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente e a Agência Pernambucana de Águas e Climas deverão comunicar à Polícia Civil e ao MP sobre a utilização irregular de poços artesianos ou tubulares que sejam perfurados sem as devidas licenças ou outorga exigidas pela legislação ambiental, ou que estejam em desacordo com as normas previstas. O comunicado sobre as irregularidades dos poços visa à instauração de Inquérito Policial para apurar a existência dessas irregularidades.

Já ao Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos foram recomendados a iniciar imediatamente a cobrança pelo uso das águas subterrâneas. As duas recomendações consideraram a atual crise hídrica enfrentada no País, agravada pela seca.

De acordo com o promotor de Justiça Ricardo Coelho, a execução de obras que se destinem à captação de água subterrânea dependem da Licença de Execução, concedida pela CPRH, que também é responsável pelo monitoramento qualitativo e pela fiscalização. As pessoas que quiserem fazer uso de poços deverão instalar e manter um hidrômetro em sua tubulação de saída para o monitoramento.

QUALIDADE DE VIDA

Módulo Saúde será nos dias 26 e 27 de maio

O Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DMDRH) está promovendo mais um *Futuro Planejado – Programa de Preparação para a Aposentadoria, Módulo Saúde*, nos dias 26 e 27 deste mês,

das 14 às 18h, no auditório do Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público, na Rua 1º de Março. Para se inscrever, os interessados devem preencher formulário até o dia 25. O formulário está na Intranet, Portal da Integração, Agenda CMGP.

Tendo em vista os padrões alimentares inadequados, que podem levar às diversas patologias, tais como hipertensão, diabetes,

distúrbios intestinais, dentre outros, a abordagem do tema da *terça-feira (26), Oficina de Alimentos Funcionais*, tem como objetivo esclarecer às pessoas sobre como os alimentos que fazem parte do nosso dia a dia podem fazer toda a diferença no controle dessas doenças.

Na quarta-feira (27), o educador físico Assis Araújo, coordenará a

Oficina Atividade Física e Longevidade, que tem o objetivo de levar informações de como a atividade física e o exercício podem favorecer as estruturas corporais, metabólicas e psicossociais, proporcionando um envelhecimento saudável.



EVENTO HUMANIZAÇÃO DO PARTO

Abertas inscrições para Garanhuns e Recife

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) abriu as inscrições para dois eventos sobre o tema *Humanização do Parto e Nascimento*, realizados com o apoio do Centro Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (Caop Saúde) no âmbito do projeto institucional de mesmo nome.

O primeiro deles é o *Encontro sobre Humanização do Parto e Nascimento: II Oficina de Sensibilização*, que será realizado no dia 28 de maio no Hotel Tavares Correia, em Garanhuns. Estão previstas 30 vagas para o público interno e 50 vagas para representantes da sociedade civil, gestores e conselheiros municipais de saúde dos municípios que compõem a III Gerência Regional de Saúde (Geres), com sede em Palmares, e a V Geres, com sede em Garanhuns. Os interessados podem fazer a inscrição no site do MPPE, no menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários até o dia 25 de maio.

A programação do evento terá início às 8h, com o credenciamento e o lançamento da campanha institucional sobre o tema, com a apresentação da exposição de fotos e da cartilha desenvolvidas pela equipe do projeto em parceria com a Assessoria de Comunicação do MPPE. Logo depois será exibido um trecho do documentário *O Renascimento do Parto*, que vai ser seguido pela palestra sobre violência obstétrica e humanização do parto ministrada pela enfermeira obstetra e parteira urbana Tatianne Frank.

Às 10h, a promotora de Justiça Máisa de Oliveira, líder do projeto, vai fazer a apresentação da iniciativa, que busca dar visibilidade ao tema da humanização do parto no âmbito do MPPE e abrir o diálogo com os represen-

tantes das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde para melhorar a assistência às gestantes e parturientes em Pernambuco.

Já no dia 8 de junho será a vez do Recife receber o *Seminário Humanização do Parto e Violência Obstétrica*, a ser realizado no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Joana Bezerra. Para este evento a ESMP disponibiliza 100 vagas para o público interno e 150 para a sociedade civil, os conselhos profissionais de Psicologia, Enfermagem e Serviço Social e gestores da saúde pública nos municípios que fazem parte das I, II e XII Geres (com sedes em Recife, Limoeiro e Goiana, respectivamente). Os interessados podem se inscrever no site do MPPE até o dia 2 de junho.

O evento da Capital contará, além do MPPE, com a participação do Comitê Estadual de Estudo da Mortalidade Materna de Pernambuco (CEEMM-PE). O comitê vai trazer para o debate a questão da formação dos profissionais de saúde e o impacto dela na ocorrência das práticas de violência obstétrica. A mesa redonda será composta pela coordenadora do CEEMM-PE, Sandra Valongueiro, pela professora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Carmen Diniz, e a enfermeira obstetra Tatianne Cavalcanti Frank.

Durante a tarde, a programação prevê a apresentação do projeto institucional *Humanização do Parto e Nascimento* e uma mesa redonda abordando a atuação do MPPE em relação ao tema, com apresentação da promotora de Justiça Máisa de Oliveira. Para encerrar a programação, a médica Sítia Nascimento vai relatar as experiências exitosas de humanização no SUS.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.047/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão de Membros da 4ª Circunscrição Ministerial com sede no Arcoverde; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 811/2015, de 28.04.2015, publicada no DOE de 29.04.2015, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.05.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
24.05.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
30.05.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
31.05.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras

Leia-se:PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.05.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
24.05.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
30.05.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Sarah Lemos Silva
31.05.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Sarah Lemos Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1048/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 030/2015 - 11ª CM, oriundo da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro, que altera a escala de plantão; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 811/2015, de 27.04.2015, publicada no DOE de 28.04.2015, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
31.05.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro

Leia-se:PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
31.05.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.049/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, durante o afastamento da titular, no mês de maio do corrente, a partir da presente data.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Arcoverde

COORDENADOR

Welson Bezerra de Sousa

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 18 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.050/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas audiências a se realizar na 16ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos dias 19, 20 e 21/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 18 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 934/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 022/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9ª Promotora de Justiça Cível, de 2ª Instância, durante o mês de maio de 2015, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou o seguinte despacho:

Dia 18.05.2015

Expediente s/n/15

Processo n.º: 0019028-2/2015

Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**

Assunto: Requerimento

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 18 de maio de 2015.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO

Promotor de Justiça

Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou o seguinte despacho:

Dia 18.05.2015

Expediente 123/15

Processo n.º: 0019316-2/2015

Requerente: **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**

Assunto: Solicitação

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 18 de maio de 2015.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do
Ministério Público

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 001/2015 – PM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª INSTÂNCIA**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER**, pelo presente **Edital de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de **3º Procurador de Justiça Cível**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **18 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (18.05.2015)**. Eu, **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 002/2015 – PA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA**

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER**, pelo presente **Edital de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de **18º Procurador de Justiça Criminal**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **18 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (18.05.2015)**. Eu, **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO nº 018/2015 – CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr.ª ADRIANA GONÇALVES FONTES, substituindo Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr.ª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA e o Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, realização da 18ª Sessão Ordinária no dia 20/05/2015, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 20.05.2015.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Comunicações diversas;

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG n.º 0013817-2/2015. Interessada: 2ª PJDC de Garanhuns. Encaminha cópia da Portaria de Instauração dos IC's n.ºs

002/2015, 003/2015, 005/2015, 006/2015, 007/2015, 008/2015, 009/2015, 010/2015, 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015, 019/2015, 020/2015, 022/2015, 023/2015, 024/2015, 025/2015, 026/2015, 027/2015, 028/2015, 029/2015, 030/2015, 032/2015 e 033/2015.

2) SIIG n.º 0011737-1/2015. Interessada: PJ de Pedra. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP n.º 002/2015.

3) SIIG n.º 0012309-6/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 005/2015.

4) SIIG n.º 0011511-0/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP n.º 001/2012.

5) SIIG n.º 0013301-8/2015. Interessada: PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 005/2015.

6) SIIG n.º 0014560-7/2015. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 048/12-25ªPJDC.

7) SIIG n.º 0013328-8/2015. Interessada: PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 007/2015.

8) SIIG n.º 0013337-8/2015. Interessada: PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 008/2015.

9) SIIG n.º 0013332-3/2015. Interessada: 1ª PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 006/2015.

10) SIIG n.º 0012851-8/2015. Interessada: 1ª PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 004/2015.

11) SIIG n.º 0012799-1/2015. Interessada: 44ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 013/15-44ª PJDC.

12) SIIG n.º 0013466-2/2015. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 014/15-26ª PJDC.

13) SIIG n.º 0013461-6/2015. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 01/15-26ª PJDC.

14) SIIG n.º 0010492-7/2015. Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 009/15-43ª PJDC.

15) SIIG n.º 0011367-0/2015. Interessada: PJ de São José do Egito. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC n.º 001/2015.



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguiinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS

Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS

Evângela Andrade

PUBLICIDADE

Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

16) SIIG nº 0011019-3/2015. Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 011/15-43ª PJDC.

17) SIIG nº 0011020-4/2015. Interessada: 43ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 012/15-43ª PJDC.

18) Arquimedes nº 2015/1857184. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 016/2015.

19) Arquimedes nº 2015/1871776. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 017/2015.

20) SIIG nº 0014374-1/2015. Interessada: 15ª PJDC do Consumidor da Capital. Encaminha cópia de Despacho de Instauração do IC nº 020/2012.

21) SIIG nº 0013831-7/2015. Interessada: 16ª PJDC do Consumidor da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 008/15-16ª.

22) SIIG nº 0014635-1/2015. Interessada: 16ª PJDC do Consumidor da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 009/15-16ª.

23) SIIG nº 0013709-2/2015. Interessada: PJ de Tacaratu. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015.

24) SIIG nº 0012758-5/2015. Interessada: 1ª PJ de Surubim. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015.

25) SIIG nº 0013856-5/2015. Interessada: 2ª PJ de Carpina. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 03/2015.

26) SIIG nº 0013562-8/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravata. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 007/2015.

27) SIIG nº 0014177-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravata. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 008/2015.

28) SIIG nº 0014073-6/2015. Interessada: 16ª PJDC do Consumidor da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 007/15-16ª.

29) SIIG nº 0014647-4/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 006/2015.

30) SIIG nº 0014646-3/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 007/2015.

31) SIIG nº 0014644-1/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 008/2015.

32) SIIG nº 0014642-8/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 009/2015.

33) SIIG nº 0014641-7/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 010/2015.

34) SIIG nº 0014640-6/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 011/2015.

37) SIIG nº 0014639-5/2015. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 012/2015.

III.II – Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº 0013810-4/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 43/2014 - 32ª PJDC em IC nº 2014.32.043.

2) SIIG nº 0013808-2/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 47/2014 – 32ª PJDC em IC nº 2014.32.047.

3) SIIG nº 0008826-6/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 048/2014 - 22ª PJDC em IC 48/2014 - 22ª PJDC.

4) SIIG nº 0008828-8/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 038/2014 - 22ª PJDC em IC nº 38/2014 - 22ª PJDC.

5) SIIG nº 0008829-0/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 064/2014 - 22ª PJDC em IC nº 64/2014 - 22ª PJDC.

6) SIIG nº 0008832-3/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 041/2014 - 22ª PJDC em IC 41/2014 - 22ª PJDC.

7) SIIG nº 0008838-0/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 037/2014 - 22ª PJDC em IC nº 37/2014 - 22ª PJDC.

8) SIIG nº 0008839-1/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 046/2014 - 22ª PJDC em IC nº 46/2014 - 22ª PJDC.

9) SIIG nº 0009041-5/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 040/2014 - 22ª PJDC em IC 40/2014 - 22ª PJDC.

10) SIIG nº 0009042-6/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 061/2014 - 22ª PJDC em IC nº 61/2014 - 22ª PJDC.

11) SIIG nº 0009043-7/2015. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 056/2014 - 22ª PJDC em IC nº 56/2014 - 22ª PJDC.

12) SIIG nº 0014230-1/2015. Interessada: PJ de Ibirajuba. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 04/2014 em IC s/nº.

13) SIIG nº 0013895-8/2015. Interessada: PJ de Tacaratu. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 005/2014 em IC nº 002/2015.

14) SIIG nº 0013812-6/2015. Interessada: 32ª PJDC. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP 34/2014 em IC nº 2014.32.034.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0009801-0/2015. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo do IC nº 037-1/2012 – 13ª PJMA.

2) SIIG nº 0009802-1/2015. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo do IC nº 020-1/2012 – 13ª PJMA.

3) SIIG nº 0009774-0/2015. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural.

Prorrogação do prazo dos IC's nºs 024-1/2010, 017-1/2011, 041-1/2011, 047-1/2011, 058-1/2011, 062-1/2011, 070-1/2011, 078-1/2011.

4) SIIG nº 0010430-8/2015. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo dos IC's nºs 054-1/2011, 034-1/2011, 042-1/2011, 023-1/2011, 077-1/2011, 033-1/2011, 019-1/2011, 039-1/2011, 074-1/2011, 068-1/2011, 052-1/2011, 079-1/2011.

5) SIIG nº 0009750-3/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 2008.32.020.

6) SIIG nº 0009748-1/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 2011.32.028.

7) SIIG nº 0009746-8/2015. 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 2010.32.025.

8) SIIG nº 0010421-8/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714656.

9) SIIG nº 0010423-1/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714728.

10) SIIG nº 0010420-7/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714633.

11) SIIG nº 0010422-0/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714671.

12) SIIG nº 0010424-2/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714642.

13) SIIG nº 0009931-4/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 063/2011 – 6ª PJDC, por mais um ano.

14) SIIG nº 0009923-5/2015. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do PP 118/2014 – 6ª PJDC, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

15) SIIG nº 0009960-6/2015. Interessada: PJ de Águas Belas. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 002/2013.

III.IV – Termo de Ajustamento de Conduta:

1) SIIG nº 0014102-8/2015. Interessada: PJ de Lagoa do Ouro. Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015, acerca da realização de curso público pelo Município de Lagoa do Ouro.

2) SIIG nº 0016636-4/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude e a Associação Reaviva do Brasil.

III.V – Recomendação

1) SIIG nº 0014272-7/2015. Interessada: PJ de Bom Conselho. Encaminha cópia das Recomendações de nº 01/2015, 02/2015, 03/2015 e 04/2015.

2) SIIG nº 0015685-7/2015. Interessada: 3ª PJDC de Paulista. Encaminha Recomendação nº 01/2015.

3) SIIG nº 0016391-2/2015. Interessada: PJ de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2015.

4) SIIG nº 0016050-3/2015. Interessada: 1ª PJ de Goiana. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2015.

5) SIIG nº 0016149-3/2015. Interessada: PJ de Trindade. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2015.

6) SIIG nº 0014155-7/2015. Interessada: 2ª PJ de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação de nº 01/2015.

7) SIIG nº 0012920-5/2015. Interessada: 5ª PJDC de Paulista – Infância e Juventude. Encaminha cópia das Recomendações nº 001/2015 e 002/2015.

8) SIIG nº 0012573-0/2015. Interessada: 30ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2015.

9) SIIG nº 0012716-8/2015. Interessada: 30ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2015.

10) SIIG nº 0016666-7/2015. Interessada: PJ de Trindade. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2015.

III.VI – Ação Civil Pública

1) SIIG nº 0012653-8/2015. Interessada: PJ de Maraiial. Encaminha cópia da Ação Civil Pública de Responsabilidade por ato de improbidade administrativa – NPU nº 108-52.2015.8.17.0940 - em desfavor do Sr. Marcos Antônio Ferreira Soares.

2) SIIG nº 0012652-7/2015. Interessada: PJ de Maraiial. Encaminha cópia da Ação Civil de Responsabilidade por ato de improbidade administrativa – NPU nº 110-22.2015.8.17.0940 - em desfavor do Sr. Marcos Antônio Ferreira Soares.

3) SIIG nº 0012654-0/2015. Interessada: PJ de Maraiial. Encaminha cópia da Ação Civil de Responsabilidade por ato de improbidade administrativa – NPU nº 109-37.2015.8.17.0940 - em desfavor do Sr. Marcos Antônio Ferreira Soares.

4) SIIG nº 0014743-1/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da petição inicial da ação civil pública ajuizada em face do Município de Palmares, em 31/03/2015, com base no PP nº 2015/1858986.

III.VII – Suspeição de Membros

1) SIIG nº 0016841-2/2015. Interessado: 44ª PDJC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica que se arguiu suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar no Auto 2014/1766106, sendo o referido expediente encaminhado ao seu segundo substituto automático – 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

2) SIIG nº 0013297-4/2015. Interessada: PGJ – Assessoria Técnica em Matéria Cível. Comunica que se averbou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar no IC nº 031/13, cujo os autos foram remetidos à Assessoria Técnica em Matéria Cível pelo Ex. Sr. Procurador Geral de Justiça em razão da declinação de atribuição promovida pela 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação.

3) SIIG nº 0013192-7/2015. Interessada: PGJ – Assessoria Técnica em Matéria Cível. Comunica que se averbou impedida no Auto 2013/1362936, referente à denúncia de fato remetida à Assessoria Técnica em Matéria Cível pelo Ex. Sr. Procurador Geral de Justiça.

4) SIIG nº 0014432-5/2015. Interessada: Procuradoria de Justiça em Matéria Cível. Comunica que declarou suspeição na Apelação nº 03698692-0, por motivo de foro íntimo, conforme consta da Cota ofertada ao referido processo.

5) SIIG nº 0014911-7/2015. Interessada: PJ de Bodocó. Comunica que atuando em exercício cumulativo na PJ de Bodocó, se declarou impedido de exercer suas atribuições nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência 0000877-07.2014.8.17.0290 (Arquimedes: 2014/17216565), por ter a esposa como vítima do crime de ameaça, que é objeto dos referidos autos.

6) SIIG nº 0016855-7/2015. Interessada: PJ de Pombos. Informa que arguiu, por razões de foro íntimo, suspeição no feito tombado sob o NPU nº 998-11.2013.8.17.1150.

III.VIII – Diversos

1) SIIG nº 0014152-4/2015. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Informa que a Notícia de Fato nº 5215780-11ª PJS, que apura possíveis irregularidades na marcação de consultas pela Central de Regulação de Leitos, foi transformada no IC nº 053/2015-11ª PJS.

2) SIIG nº 0013754-2/2015. Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes – Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia do despacho de suspensão do IC nº 01/14, promovida por esta 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

3) SIIG nº 0013889-2/2015. Interessada: Luciana Maciel Dantas Figueiredo. Comunica participação no I Seminário sobre as Concepções de Saúde da Mulher Idosa, realizado no Hotel Jangadeiro, no dia 30 de março de 2015, promovido pela Superintendência de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa e Programa da Humanidade.

4) SIIG nº 0012694-4/2015. Interessada: João Paulo Pedrosa Barbosa. Comunicado de gozo do primeiro período de férias anuais, a partir de 01 de abril de 2015 (quarta-feira), conforme escala de férias, publicada no DOE de 04/10/2014.

5) SIIG nº 0015986-2/2015. Interessada: 5ª PJDC de Olinda – Tutela das Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Comunica que em 13 de abril de 2015 foi ajuizada a ação de dissolução e liquidação contra o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Produtivo – IDESP, Entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.732/0001-49. A Petição Inicial está disponível no sistema de gestão de autos Arquimedes sob o nº 5265218.

6) SIIG nº 0015385-4/2015. Interessada: Janine Brandão Moraes. Comunica que reassumiu as atividades ministeriais junto à PJ de Macaparana, como titular em exercício pleno, bem como as funções eleitorais da 090ª ZE – Macaparana/PE, EM 31/03/2015.

7) SIIG nº 0015681-3/2015. Interessada: Luciana Maciel Dantas Figueiredo. Comunica participação, no dia 07 de abril de 2015, às 14:00, de reunião dos cuidadores dos pacientes do NAD (Núcleo de Apoio Domiciliar) do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco no auditório do CEMPRE – Centro de Medicina Preventiva, localizado na Rua da Hora, nº 862, Espinheiro.

8) SIIG nº 0015179-5/2015. Interessada: Flávio Roberto Falcão Pedrosa. Encaminha certificado de conclusão do ano letivo 2013/2014 do Mestrado em Ciências Jurídico – Ambientais, da Universidade de Lisboa. Encaminha também comprovante de inscrição no período 2014/2015.

9) SIIG nº 0016623-0/2015. Interessada: 1ª PJ de Igarassu. Remete cópia da página do informativo do TJ, que refere-se à Vara Criminal de Igarassu, em que o Promotor de Justiça João Alves de Araújo participou de todas as Sessões do Tribunal do Júri.

10) SIIG nº 0009308/2015. Interessada: Júlio César Soares Lira. Justifica a ausência na eleição do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrido em 02/03/2015, em razão de ter realizado, no mesmo dia e horário, inspeção na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 18 de maio de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Secretaria Geral

AVISO Nº 007/2015

A Secretaria Geral do Ministério Público **avisa** que, visando o bom andamento dos serviços destinados aos deslocamentos de Membros e Servidores do Ministério Público, segue abaixo **novo horário de funcionamento da Van**. Aviso, ainda, que o referido horário começará a funcionar **a partir do dia 20 de Maio de 2015**. Mais informações ligar para 3182-3620.

Secretaria Geral do Ministério Público, 18 de maio de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Novo horário da Van - 2015

Horário da Van 01 – Suassuna / CTTU								Turno
	Cen Cult	CTTU	Rua do Sol	Rob Lyra	Rua do Sol			Manhã
1	07:30	07:35	07:45	07:50				
2	08:00	08:05	08:15	08:20	08:25			
3	09:00	09:05	09:15	09:20	09:25			
4	10:00	10:05	10:15	10:20				
5	10:30	10:35	10:45	10:50	10:55			
6	11:05	11:10	11:20	11:25	11:30			
7	11:40	11:45	11:55	12:00	12:05			

Horário da Van 01 – Suassuna / CTTU / Fórum								Turno
	Cen Cult	CTTU	Rua do Sol	Rob Lyra	Fórum	Rob Lyra	Rua do Sol	Tarde
8	12:25	12:30	12:40	12:45			12:50	
9	13:00		13:10	13:15	13:35	13:45	13:50	
10	14:00		14:10	14:15	14:35	14:45	14:50	
11	15:00		15:10	15:15	15:35	15:45	15:50	
12	16:00		16:10	16:15	16:35	16:45	16:50	
13	17:00		17:10	17:15	17:45	18:05	18:10	
14	18:20	18:25		18:35			18:40	

Horário da Van 02 – Suassuna / CTTU / Fórum								Turno	
	Cen Cult	CTTU	Rua do Sol	Rob Lyra	Fórum	Afogados	Rob Lyra	Rua do Sol	Tarde
1	11:45	11:50	12:00	12:05	12:25		12:35		
2	12:45	</							

Horário da Van 03 – Suassuna / Afogados								Turno
	Cen Cult	CTTU	Rua do Sol	Rob Lyra	Afogados	Rob Lyra	Rua do Sol	
1	Primeira saída de Afogados				11:45	11:55	12:00	Tarde
2	12:05	12:10	12:20	12:25	13:10	13:20		
3	13:30		13:40	13:45	14:05	14:15	14:20	
4	14:30		14:40	14:45	15:05	15:15	15:20	
5	15:30		15:40	15:45	16:05	16:15	16:20	
6	16:30		16:40	16:45	17:05	17:15	17:20	
7	17:30		17:40		18:10	18:25	18:30	Noite
8	18:40	18:45		19:20	Retorno para Afogados			

PORTARIA POR SGMP- 233/2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 042/2015, da Diretoria Ministerial de Cerimonial, protocolada sob o nº 0018013-4/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA**, Professor, matrícula n.º 189.198-7, para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-8, por um período de **08 (oito)** dias, contados a partir de **27/04/2015**, tendo em vista a licença médica da titular **MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula n.º 188.878-1.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 27/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

Nos dias 15 e 18/05/2015

Expediente: OF 192/15
Processo nº 0018817-7/2015
Requerente: 2ª PJ de Defesa da Cidadania de Caruaru
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 2015.0508.02-ASPJC
Processo nº 0018816-6/2015
Requerente: 2ª PJ de Defesa da Cidadania de Caruaru
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI. Para pronunciamento.

Expediente: CI 41/15
Processo nº 00062965/2015
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para conhecimento.

Expediente: E-mail/2015
Processo nº 0018799-7/2015
Requerente: Div. Ministerial de Compras
Assunto: Solicitamos
Despacho: À AMPEO. Para retificar a dotação.

Expediente: OF 001/15
Processo nº 0007380-0/2015
Requerente: Coordenação da 4ª e 5ª Circunscrição Ministerial Arcoverde/ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: À Gerência Ministerial de Contabilidade. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 130/15
Processo nº 0017520-6/2015
Requerente: PJ São José do Egito
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Para conhecimento e providências.

Expediente: OF 1230/15
Processo nº 0018285-6/2015
Requerente: CGMP
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF 91/15
Processo nº 0018326-2/2015
Requerente: PJ Catende
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para providências.

Expediente: OF 89/15
Processo nº 0018329-5/2015
Requerente: PJ Catende
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento e providências.

Expediente: CI 103/15
Processo nº 0019133-8/2015
Requerente: CMATI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 103/15
Processo nº 0019133-8/2015
Requerente: CMATI
Assunto: Solicitação
Despacho: À DEMTR. Segue para providências.

Expediente: S/N/2015
Processo nº 0014.904-0/2015
Requerente: Zetra Soft Ltda.
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Para formalização de convênio de Cooperação Técnica.

Expediente: CI 287/15
Processo nº 0017499-3/2015

Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR/CMAD. Considerando o despacho da AMPEO da inexistência de dotação para realização da despesa, indefiro o pedido. Contudo, deve a gerência buscar alternativas para minimizar os futuros prejuízos no abastecimento.

Expediente: CI 39/15
Processo nº 0018231-6/2015
Requerente: CMEABI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 40/15
Processo nº 0018229-4/2015
Requerente: CMEABI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 97/15
Processo nº 0018775-1
Requerente: DIMMS
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO. Para informar a dotação orçamentária para realização da despesa.

Expediente: CI 44/15
Processo nº 0018249-6/2015
Requerente: DIMGC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para conhecimento. Após, archive-se.

Expediente: CI 311/15
Processo nº 0018724-4/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 88/15
Processo nº 0019221-6/2015
Requerente: CMAD
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 85/15
Processo nº 0018591-6/2015
Requerente: CMAD
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 79/15
Processo nº 0018851-5/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Apoio Administrativo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 87/15
Processo nº 0019187-8/2015
Requerente: CMAD
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 29/15
Processo nº 0005710-4/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Ciente. Archive-se.

Expediente: CI 276/15
Processo nº 0016803-0/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para informar o impacto financeiro da contratação, considerando a remuneração do servidor no órgão de origem.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 18 de maio de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SSRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2015

Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, em vista de relatório de diligência realizado por esta CPL-SRP e avaliação da proposta pelo Departamento Ministerial de Serviço e Manutenção, declaro vencedora e **ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2015**, tipo "Menor Preço por Lote", que tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de serviço para confecção e fornecimento de placas, letreiros e brasões em aço inox escovado, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital, à seguinte Empresa: **1) UNIVERSO DAS PLACAS EIRELI EPP, CNPJ N.º 70.245.865/0001-01 - LOTE 1**; O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de **HOMOLOGAÇÃO**.

Recife, 18 de maio de 2015.

ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO
Pregoeiro - CPL/SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2015

Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 16 do Decreto Estadual n.º 39.437/2013, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2015**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2015**, tipo "Menor Preço por Lote", tendo como objeto o Registro de preços visando a contratação de serviço para confecção e fornecimento de placas, letreiros e brasões em aço inox escovado, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital. **HOMOLOGO** o referido certame à Empresa:

UNIVERSO DAS PLACAS EIRELI EPP;
CNPJ N.º 70.245.865/0001-01;
Lote: 1;
VALOR TOTAL DE R\$ 96.998,00 (Noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Fica convocada a empresa acima mencionada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 4º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 005/2015**.

Recife, 18 de maio de 2015.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 083/2015
Nº AUTO 2014/1689336
Nº DOC 4583814

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14170-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como pessoa idosa o Sr. RICARDO CAVALCANTE LYRA

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, aguarde-se resposta do ofício504/2015

Recife, 13 de maio de 2015

Dr. Edson Guerra
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA Nº. 084/2015
Nº AUTO 2014/1720676
Nº DOC 4626019

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14176-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como pessoa idosa o Sr. JOSÉ AMBROSI;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, determino:

que se reitere o expediente encaminhado à Vigilância Ambiental;

que se reencaminhem as notificações enviadas à Sra. Ana Paula e ao Sr. Alexandre Cavalcanti;

após, voltem-me conclusos.

Recife, 13 de maio de 2015

Dr. Edson Guerra
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA Nº. 085/2015
Nº AUTO 2014/1732142
Nº DOC 4671844

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14200-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como pessoa idosa o Sr. MANOEL JOSÉ;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, guarde-se em secretaria as respostas dos expedientes enviados aos 27 de abril de 2015. Em seguida, voltem-me conclusos.

Recife, 14 de maio de 2015

Dr. Edson Guerra
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº. 086/2015
Nº AUTO 2014/1730650
Nº DOC 4663654

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14178-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como pessoa idosa o Sr. AMARO FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, guarde-se em secretaria as respostas dos expedientes enviados aos 27 de abril de 2015. Em seguida, voltem-me conclusos.

Recife, 13 de maio de 2015

Dr. Edson Guerra
Promotor de Justiça

4ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA-PE **Curadoria do Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor**

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 009/2014 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2015

O **MINISTERIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129 III, da Constituição Federal e pelas Lei Federal nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 12/94 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 09.2014, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, em 24.04.2014, para apurar notícia de possível poluição sonora causada por bar situado na Rua das Maravilhas, 10, Paratibe, nesta cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações para apuração dos fatos e adoção das medidas judiciais e/ou extrajudiciais pertinentes, para a solução dos problemas apontados nos autos, caso confirmados;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in fine*, da Resolução nº 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e de da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelecem o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, para conclusão dos procedimentos preparatórios, o qual uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento investigativo preliminar/preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o presente procedimento aos termos da Res 01/2012 do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, determinando, desde logo:

A nomeação do Servidor Amós Félix de Souza, como secretário escrevente.

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação.

3. A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Coordenador da CAOPMA, para os fins de direito, bem como ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

4. A comunicação, por meio eletrônico, da conversão do presente em Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012.

5. A numeração das folhas do procedimento;

6. A notificação do noticiante, dado o lapso temporal decorrido, para que informe a esta Promotoria, no prazo de 15 (quinze) dias, se o problema ainda persiste;

7. Após, voltem-me conclusos.

Paulista, 06 de maio de 2015

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTA

PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 038/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2015

O **MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da Promotoria de Justiça em exercício pleno nesta comarca de Paulista, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129 III, da Constituição Federal e pelas Lei Federal nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 12/94 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Procedimento de Investigação Preliminar nº 038/2011, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, em 08.08.2011, para apurar a notícia de alteração do Plano Diretor da Cidade do Paulista, visando a transformação de uma Zona Especial de Conservação Urbana e Ambiental – ZECUA, localizada às margens da PE-22, bairro de Nossa Senhora do Ó, em Zona de Média Densidade - ZMD, situação que, na prática, converteria uma zona de preservação em área edificante;

CONSIDERANDO que não estão claros quais os critérios utilizados, pelo projeto de Lei, nessa mudança de ZECUA para ZMD.

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações para apuração dos fatos e adoção das medidas judiciais e/ou extrajudiciais pertinentes, para a solução dos problemas apontados nos autos, caso confirmados;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in fine*, da Resolução nº 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e de da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelecem o prazo de 90 (noventa dias),

prorrogável uma única vez, para conclusão dos procedimentos preparatórios, o qual uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento investigativo preliminar/preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o presente procedimento aos termos da Res. 01/2012 do Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 038/2011 no INQUÉRITO CIVIL nº 038/2011**, determinando, desde logo:

A comunicação, por meio eletrônico, da conversão do presente em PIP em INQUÉRITO CIVIL ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012.

A nomeação do Servidor à disposição do MPPE, Amós Félix de Souza, como secretário escrevente.

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação.

A remessa de ofício ao Prefeito do Município do Paulista, requisitando informações sobre a Alteração do Plano Diretor Municipal, Lei 4040/2008, relativa à modificação da natureza de Zona Especial de Conservação Urbana e Ambiental – ZECUA em Zona de Menor Densidade – ZMD (área de edificação).

Após o cumprimento da diligência determinada, voltem-me os autos conclusos para nova deliberação, certificando-se.

Paulista, 13 de maio de 2015.

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

PORTARIA - IC Nº 14/2014

Autos *Arquimedes* 2014/1502026
Doc. nº 5392350

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 014/2014, nesta 3ª PJDC, instaurado para averiguar as condições de funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Paulista e do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulista.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil, e de igual maneira, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

- I** – Atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;
II - Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial;
III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ciência;
IV – Aguarde-se a conclusão dos prazos estabelecidos nos ofícios pendentes de resposta. Findo os prazos, com ou sem resposta, certifique-se a informação e voltem-me os autos em conclusão.

Paulista, 18 de maio de 2015.

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotora de Justiça

PORTARIA - IC Nº 30/2013

Autos *Arquimedes* 2013/1040836
Doc. nº 5392871

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 030/2013, nesta 3ª PJDC, instaurado para apurar suposta situação de vulnerabilidade do idoso TITO FRANCESCO SCABIO, residente neste Município.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil, e de igual maneira, do procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

- I** – Atuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;
II - Remessa de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial;
III – Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para ciência;
IV – Aguarde-se a conclusão dos prazos estabelecidos nos ofícios pendentes de resposta. Findo os prazos, com ou sem resposta, certifique-se a informação e voltem-me os autos em conclusão.

Paulista, 18 de maio de 2015.

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotora de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DEFESA DA CIDADANIA

Número do documento: 5361835.
Número do Auto: 2015/1854059.
PORTARIA Nº 028/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 013/2015 instaurado para apurar atuação da rede no caso dos idosos José Pereira da Silva e Josefa Eufrosina Oliveira.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDENDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio; Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Cumpra-se do determinado em audiência.

Designo audiência para o dia 08 de junho de 2015, às 10 h com notificação ao CREAS, CRAS e NASF.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de maio de 2015

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO
Promotora de Justiça
12JAB

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

RELATÓRIO MENSAL DOS PROCESSOS

Mês: ABRIL/2015

PROCURADORES	Saldo (Anterior)	Processos Distribuídos	Total	Processos Redistribuídos	Processos Devolvidos	Saldo (Próximo mês)	Observação
1º - Dr. Mário Germano Palha Ramos	00	50	50	00	39	11	
2º – Dr. José Lopes de Oliveira Filho* Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz (p/ acumulação)	00	44	44	00	44	00	CAOP – Sonogação Fiscal (Port. PGJ nº 177/2015)
3º- Dr. Fernando Barros de Lima* Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade (p/ acumulação)	00	53	53	00	53	00	Subprocurador-Geral de Justiça – Assuntos Institucionais (Port-PGJ nº 137/2015)
4º – Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	00	41	41	00	41	00	
5º– Dra. Norma Mendonça G. de Carvalho	00	51	51	00	51	00	
6º - Dra. Eleonora de Souza Luna*	00	44	44	00	44	00	*Coordenadora da Central de Recursos Criminais (Port-PGJ nº 172/2015)
7º – Dra. Janeide Oliveira de Lima*	08	33	41	00	26	15	* Licença Nojo
8º – Dra. Andréa Karla Maranhão C. Freire	21	48	69	00	38	31	
9º – Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz	00	42	42	00	42	00	
10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	24	54	78	00	47	31	*Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício. Port. PGJ nº 690/2015 (83) Cotas de Chefia
11 º – Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba	00	49	49	00	49	00	
12 º – Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	00	57	57	00	57	00	
13º - Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti*	00	44	44	00	44	00	* Ouvidor Geral do Ministério Público
14º – Dr. Renato da Silva Filho* Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho (p/ acumulação)**	00	-21	21	00	21	00	Corregedor-Geral do Ministério Público **Férias (06/04 a 15/04/2015)
15º- Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho*	00	23	23	00	23	00	* Férias (15/04 a 15/05)

16º – Dra. Adriana Gonçalves Fontes*	00	26	26	00	26	00	Comissão do Concurso Público para membro do MPPE (Port PGJ nº. 336/2015 – 09/02 a 31/03/2015) **Port.PGJ nº 338/2015 **** Licença Nojo
17º – Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa*	13	36	49	00	36	13	Assessoria Administrativa ** Port-PGJ nº 465/2015
18º –Cargo Vago Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira (p/ acumulação)*	00	42	42	00	42	00	* Port. PGJ nº 642/2015
19º – Dra. Mariléa de Souza C. Andrade	00	43	43	00	43	00	
20º Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	00	41	41	00	41	00	
21º Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade* Dra. Maria da Glória Gonçalves Santos (convocada)	00	37	37	00	37	00	Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
22º Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho *	00	22	22	00	22	00	*Férias (06/04 a 15/04/2015)
TOTAL	66	901	967	00	866	101	

do Tribunal de Justiça, na forma constante do quadro incluso, que passará a constituir o Anexo I de que trata o art. 4º, parágrafo único, do Regimento Interno da Procuradoria de Justiça Criminal.

Art. 3º. Alterar para a segunda quinta-feira útil de cada mês o dia das reuniões mensais da Procuradoria de Justiça Criminal, mantidas as demais disposições do § 6º do art. 1º de seu Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º.4.2015.

Recife, 14 de maio de 2015

GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal
(em exercício)

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DISTRIBUÍDIOS POR ÓRGÃO FRACIONÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª. Câmara Criminal	1º Procurador de Justiça Criminal	7º Procurador de Justiça Criminal	8º Procurador de Justiça Criminal	10º Procurador de Justiça Criminal	12º Procurador de Justiça Criminal	3º Procurador de Justiça Criminal
	2º Procurador de Justiça Criminal	11º Procurador de Justiça Criminal	14º Procurador de Justiça Criminal	15º Procurador de Justiça Criminal	22º Procurador de Justiça Criminal	
3ª. Câmara Criminal	2º Procurador de Justiça Criminal	4º Procurador de Justiça Criminal	6º Procurador de Justiça Criminal	9º Procurador de Justiça Criminal	13º Procurador de Justiça Criminal	16º Procurador de Justiça Criminal
	17º Procurador de Justiça Criminal	18º Procurador de Justiça Criminal	19º Procurador de Justiça Criminal	20º Procurador de Justiça Criminal	21º Procurador de Justiça Criminal	

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos:

No dia 15.05.2015

Número protocolo: 11042/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença médica

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: JANAÍNA VIEIRA NEGREIROS

Despacho: Defiro o pedido da requerente, licença médica (1 dia), conforme documentação apresentada e informações prestadas.

Número protocolo: 11021/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença médica

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: IVANILDO NUNES SOARES

Despacho: Defiro o pedido do requerente, licença médica (15 dias), conforme documentação apresentada e informações prestadas.

Número protocolo: 11121/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: MARIO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR

Despacho: Defiro o pedido do requerente, atualização do adicional de exercício, conforme documentação apresentada e informações prestadas.

Número protocolo: 11261/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA FONTES

Despacho: Defiro o pedido da requerente, anotação em ficha funcional, conforme documentação apresentada.

Número protocolo: 09741/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: MARIA DA SAUDE CRUZ BARROS LIMA

Despacho: Defiro o pedido da requerente, atualização do adicional de exercício, conforme documentação apresentada e informações prestadas.

Número protocolo: 11161/2015

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Auxílio transporte

Data do Despacho: 15/05/2015

Nome do Requerente: ROSA MARIA ANTUNES DE ARAUJO

Despacho: Defiro o pedido da requerente, conforme documentação apresentada.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 18 de maio de 2015

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
350566-4	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	14/10/2014
246070-2	Promotoria de Justiça de Santa Maria da Boa Vista	Dr. Djalma Rodrigues Valadares	11/11/2014
367491-3	Promotoria de Justiça com assento na 3ª. Vara Criminal da Capital	Dr. José Ramon Simons Tavares de Albuquerque	22/01/2015
366321-2	Promotoria de Justiça com assento na 9ª. Vara Criminal da Capital	Drª. Sueli Araújo Costa	04/02/2015
354612-7	Promotoria de Justiça de Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão	Dra. Joana Cavalcanti de Lima	20/02/2015
350582-8	Promotoria de Justiça de Pesqueira	Dra. Jeanne Bezerra Silva Oliveira	18/03/2015
366935-6	Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Delane Barros de Arruda Mendonça	20/03/2015
371554-4	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Izabela Maria Leite Moura de Miranda	25/03/2015
368851-3	Promotoria de Justiça com assento na 4ª. Vara do Tribunal do Júri da Capital	Dr. José Edvaldo da Silva	25/03/2015
355883-0	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dra. Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza	26/03/2015
*354291-8	Promotoria de Justiça de Orocó	Dra. Roseane Moreira Cavalcanti	06/04/2015
378248-9	Promotoria de Justiça de Garanhuns	Dra. Francisca Maura Farias Bezerra Santos	07/04/2015
376970-8	Promotoria de Justiça de Olinda	Dra. Eliane Gaia Alencar Dantas	17/04/2015
351415-6	Promotoria de Justiça de Itamaracá	Dra. Zélia Diná Carvalho Neves	17/04/2015
376397-9	Promotoria de Justiça de Camaragibe	Dra. Maisa Silva Melo de Oliveira	20/04/2015
369020-2	Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	Dr. Iron Miranda dos Santos	22/04/2015
*378605-4	Promotoria de Justiça de São João	Dra. Ana Cristina Barbosa Taffarel	24/04/2015
370291-8	Promotoria de Justiça com assento na 12ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Amaro Reginaido Silva Lima	27/04/2015
380473-3	Promotoria de Justiça de Itapissuma	Dra. Rosemilly Pollyana Oliveria de Souza	27/04/2015

*Processos entregues no protocolo do MPPE.

Recife, 11 de maio de 2015

Gilson Roberto de Melo Barbosa,
10º Procurador de Justiça Criminal
Coordenador da Procuradoria Criminal, em exercício

RESOLUÇÃO Nº. 01/2015

Os PROCURADORES DE JUSTIÇA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais, observado, especialmente, o disposto no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a redesignação de cargos de Procurador de Justiça de Defesa da Cidadania, dois dos quais passaram a ter a nomenclatura de 21º Procurador de Justiça Criminal e de 22º Procurador de Justiça Criminal, com atuação em matéria criminal, conforme disposto na Resolução RES-CPJ nº. 002/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada em 30.4.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o quantitativo de cargos de Procurador de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal e de adequar-se a divisão interna dos serviços da Procuradoria de Justiça Criminal à sua nova composição, com vista à distribuição equitativa dos processos, consoante determina o referido artigo 18, parágrafo único, da LOEMPPE;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação dos Procuradores de Justiça tomada na reunião mensal da Procuradoria de Justiça Criminal realizada no dia 12.3.2015, conforme consta da respectiva Ata,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ajustar para 22 (vinte e dois) o número de cargos de Procurador de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal.

Art. 2º. Modificar a organização, divisão dos trabalhos e fixação do quantitativo dos membros que oficiam perante os órgãos fracionários



A paz é construída por pequenos gestos de gentileza.



A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

